

Coleta de Preços nº 02/2023

A Sociedade de Concertos de São Paulo – Instituto Baccarelli torna público a realização de Seleção de Fornecedores na modalidade “Coleta de Preço”, objetivando a contratação de SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE PRONAC PARA CONSTRUÇÃO DO TEATRO BACCARELLI, LOCALIZADO NA ESTRADA DAS LAGRIMAS 2317, BAIRRO HELIOPOLIS, SÃO PAULO/SP, nas condições fixadas no presente instrumento convocatório.

Esclarecimentos relativos à presente seleção serão prestados quando solicitados ao INSTITUTO BACCARELLI, por escrito, na Estrada das Lágrimas, 2317 – Heliópolis, São Paulo, SP, CEP 04232-000, ou por meio eletrônico através do e-mail compras@institutobaccarelli.org.br

1. ESCOPO DO FORNECIMENTO

- 1.1. Este Edital tem como objetivo apresentar as definições e atribuições para contratação de escopo de serviços referente às atividades de Acompanhamento Técnico de Obras e administração financeira de recursos provenientes de patrocínio através de renúncia fiscal, para a construção do Teatro do Instituto Baccarelli, de 550 lugares, para atender aos grupos artísticos da instituição, às manifestações culturais da comunidade de Heliópolis e redondeza e à demanda por um espaço acessível de lazer e entretenimento, localizado na Estrada das Lágrimas, 2317, Heliópolis, São Paulo/SP.
 - 1.1.1. A planta da situação é parte integrante deste instrumento convocatório (**ANEXO I**)
 - 1.1.2. O Termo de Referência é parte integrante deste instrumento convocatório (**ANEXO II**)
 - 1.1.3. O Memorial Descritivo de Arquitetura é parte integrante deste instrumento convocatório (**ANEXO III**)
 - 1.1.4. Os serviços de gerenciamento abrangem todas as áreas de implantação de projeto, incluindo todas as etapas de implantação e atividades correspondentes, desde os serviços iniciais até a entrega final para o INSTITUTO BACCARELLI.
 - 1.1.5. As atividades da gerenciadora envolvem o atendimento das demandas e necessidades surgidas em obra referentes ao escopo, sobre o entendimento, esclarecimento, alterações, melhores práticas, administração financeira dos recursos e prestações de contas segundo as regras e procedimentos do PRONAC, pertinentes a seguintes disciplinas:
 - a - Processo de Contratação da Construtora;
 - a.1 - Preparação da Concorrência da Construtora;
 - a.2 - Realização da Concorrência da Construtora;
 - a.3 - Contratação da Construtora.

b - Execução das Obras:

- b.1 - Reunião de início da obra;
- b.2 - Mobilização da Obra e Montagem do Canteiro de Obras;
- b.3 - Obras de Movimentação de Terra e Estruturas;
- b.4 - Obras de Alvenarias e Fechamentos;
- b.5 - Obras de Infraestrutura de Instalações Prediais;
- b.6 - Obras de Acabamento;
- b.7 - Limpeza final da obra;
- b.8 - Desmontagem do Canteiro de Obras.

1.2. DESCRIÇÃO DO PROJETO E SEU ALCANCE SOCIAL

1.2.1. O objetivo maior é viabilizar o primeiro teatro da favela de Heliópolis, proporcionando um espaço cultural e educacional para a concretização do processo pedagógico desenvolvido através da educação musical gratuita e de excelência pelo Instituto Baccarelli. A instituição atende mais de 1.200 alunos por ano, divididos em 18 turmas de musicalização infantil, 16 corais, 44 turmas de coletivos de instrumentos, mais de 200 alunos em aulas individuais de instrumentos e 4 orquestras. Por ser inviável a contratação de espaços culturais para que a quantidade de atendidos possa se apresentar, a construção de um teatro na sede da instituição permitirá que todo o trabalho pedagógico desenvolvido seja apresentado em um palco formal, concluindo o ensino proposto através de espetáculos para os familiares dos alunos e para o público geral da comunidade;

1.2.2. São objetivos específicos do projeto:

- Construção de um Teatro para 550 pessoas;
- Proporcionar uma programação recorrente dos grupos artísticos do Instituto Baccarelli;
- Proporcionar uma programação recorrente das diversas e múltiplas manifestações culturais da comunidade de Heliópolis e redondeza;
- Proporcionar um local de fácil acesso para que a comunidade de Heliópolis e redondeza consiga desfrutar de uma programação cultural;
- Promover uma programação cultural de qualidade;
- Estimular a criação artística dos moradores da comunidade de Heliópolis e redondeza;
- Contribuir para a solidificação de Heliópolis como um polo cultural relevante para o país;
- Estimular a ida de artistas de outros lugares da cidade, do Brasil e do mundo para eventos culturais em Heliópolis;
- Criar e ampliar a variedade de emprego para a manutenção do teatro;
- Criar repertório cultural para os integrantes da comunidade de Heliópolis e redondeza;
- Criar novos públicos para que se possa dar continuidade à produção cultural e artística da comunidade;
- Contribuir para a criação de hábitos saudáveis de lazer, diversão e entretenimento;

- Contribuir para a diminuição da violência;
- Contribuir para a continuidade da educação musical gratuita e de excelência já proporcionada pelo Instituto Baccarelli;
- Contribuir para que as escolas de Heliópolis e região passem a incluir o novo teatro em suas programações pedagógicas através de passeios escolares;
- Contribuir para a expansão da criatividade através da promoção do contato com diversos e múltiplos tipos de manifestação artística;
- Estimular os moradores de Heliópolis e redondeza a considerar a expressão artística como um ponto importante e central para o desenvolvimento da comunidade;
- Valorizar a arte produzida em Heliópolis e redondeza promovendo espetáculos que previamente não teriam a oportunidade de palco e visibilidade;
- Contribuir para a desconstrução do paradigma de que a arte é para a elite e para poucos.

2. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da empresa até às 12h do dia 30 de junho de 2023 para o e-mail compras@institutobaccarelli.org.br, com o assunto: “Coleta de Preço 02/2023”.

2.2 A PROPONENTE deverá apresentar a proposta técnica separadamente da proposta comercial.

2.1.1. PROPOSTA TÉCNICA

- 2.1.1..1. A Proposta Técnica deverá apresentar de forma clara e detalhada, de acordo com o entendimento da PROPONENTE, como as atividades deverão ser desenvolvidas para atender o escopo contido nesta requisição.
- 2.1.1..2. A apresentação dessas informações tem caráter imprescindível. O não atendimento poderá implicar na desclassificação da PROPONENTE.
- 2.1.1..3. Todos os documentos enviados pela PROPONENTE para avaliação técnica deverão permitir a busca eletrônica dentro do próprio documento;
- 2.1.1..4. A proposta técnica deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos:
 - Estrutura organizacional incluindo os principais currículos dos profissionais que irão atuar no Contrato, e sua qualificação de conformidade a experiência requerida neste Termo de Referência/Edital.
 - Histórico de serviços realizados e clientes anteriores;
 - Atestados de Capacidade Técnica em serviços similares e de mesmo porte;

2.1.2. AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

2.1.2..1. A análise técnica das propostas será feita de acordo com os critérios detalhados a seguir:

- Serão consideradas classificadas tecnicamente as empresas que obtiverem no mínimo 70 (setenta) pontos no total.
- Serão avaliados os parâmetros da proposta técnica, a seguir enumerados, com os seus respectivos pesos totalizando 100 pontos.

Matriz de Avaliação de Propostas Técnicas		
Item	Critérios Avaliados	Peso
1	Apresentação da empresa e/ou profissionais, histórico de serviços similares executados	15
2	Organograma e currículos da equipe técnica, incluindo currículos dos profissionais chave	15
3	Atestado de capacidade técnica	30
4	Atestado de experiência financeira em gestão de projetos culturais	40
TOTAL		100

- Os pontos totais de cada proposta (PT) serão obtidos por:
 $PT = P1+P2+P3+P4 =$ pontos obtidos em cada parâmetro.
- Os pontos dos parâmetros serão definidos com base na tabela abaixo:

CONCEITO	NOTA
O parâmetro de avaliação não é atendido	Zero
O parâmetro é atendido de forma ineficiente	60%
O parâmetro é atendido parcialmente	75%
O parâmetro é atendido totalmente	100%

- 2.1.3. As propostas comerciais das empresas tecnicamente desclassificadas com Nota inferior a 75% não serão consideradas para análise dos preços e demais condições.
- 2.1.4. A proposta comercial será composta pela planilha indicada no Termo de Referência (**ANEXO II**), onde o proponente deverá indicar as correspondentes remunerações e respectivo BDI (Bonificação e Despesas Indiretas).
- 2.1.5. A vencedora será aquela que apresentar a melhor proposta financeira dentre as tecnicamente classificadas.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Será exigido da PROPONENTE vencedora, como condição à assinatura do contrato, os seguintes documentos de habilitação:

I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II. Prova de inscrição no CNPJ;

III. Certidões públicas de inexistência de débito:

a) Frente às Fazendas municipal, estadual e federal;

b) Junto ao FGTS;

c) Junto à Justiça do Trabalho; e

d) Junto ao INSS.

IV. Certidão Negativa de Falência e Concordata;

V. Demonstração de capital social da empresa pelo menos de 10% do valor da proposta comercial.

VI. Cópias de CPF, RG e Comprovante de Residência dos administradores da empresa.

4. DA FASE RECURSAL

4.1. Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que o interessado tomar ciência da decisão, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

5. CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Coleta de Preço, a Diretoria do Instituto Baccarelli deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço e início dos tramites para prestação de serviços.
- 5.2. A CONTRATADA terá seu pagamento efetuado através de cronograma acordado no Termo de Referência anexo.
- 5.3. A CONTRATADA se obriga a emitir Nota Fiscal e entregá-las ao INSTITUTO BACCARELLI. Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função dos serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.
- 5.4. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.
- 5.5. Caso haja aprovação da proposta enviada, ressaltamos que a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos, com a execução dos serviços objeto desta Coleta de Preços.
- 5.6. É reservado ao Instituto Baccarelli o direito de contratar apenas parte dos serviços, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

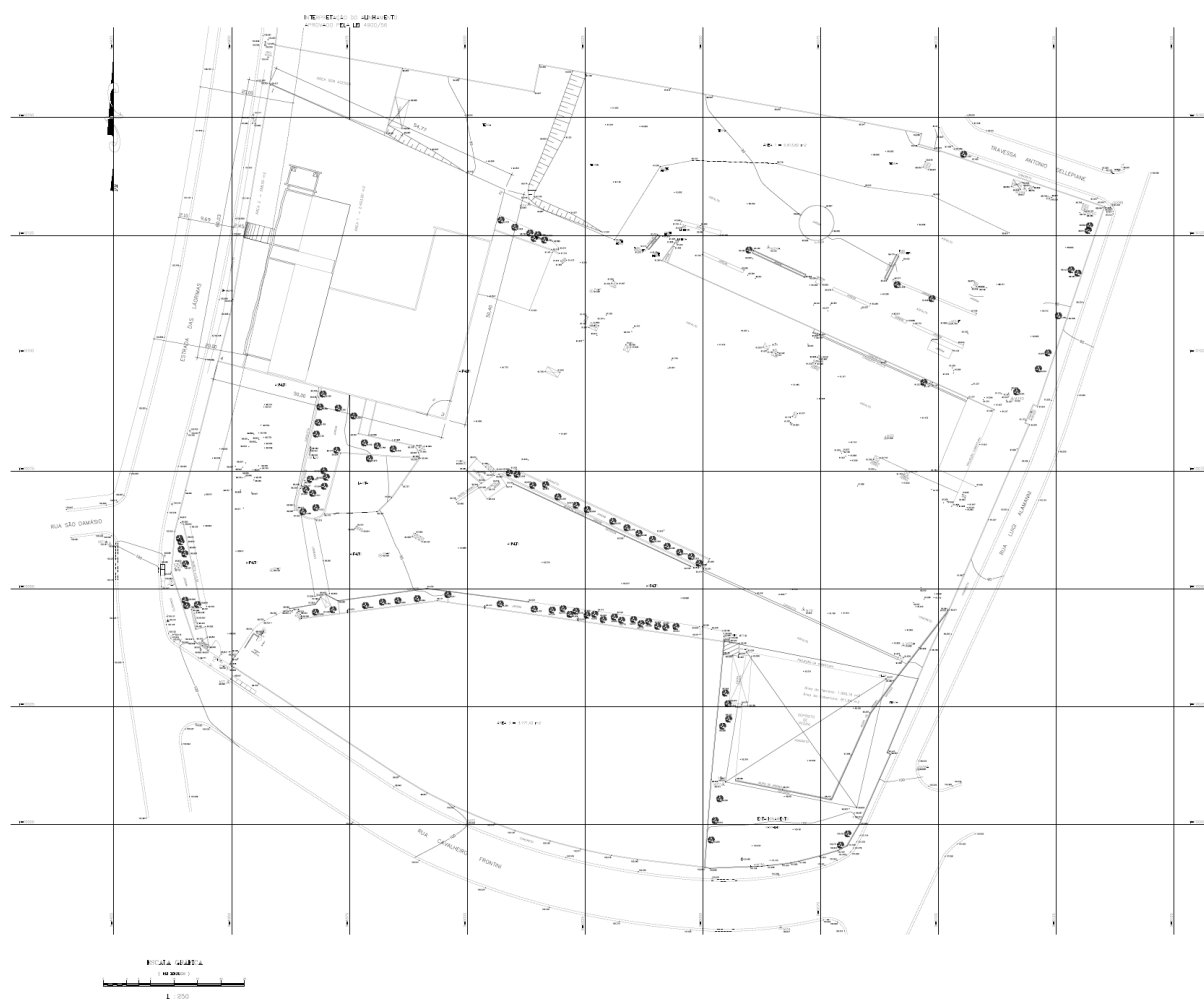
O resultado deste certame será publicado no site <https://www.institutobaccarelli.org.br/> no dia 01 de julho 2023.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

DIRETORIA

SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SÃO PAULO - INSTITUTO BACCARELLI

ANEXO I – PLANTA DA SITUAÇÃO



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 1.1. Para a execução dos serviços de gerenciamento de obra, deverão ser considerados profissionais que desenvolvam as atividades de campo, com experiência comprovada segundo os requerimentos mínimos estabelecidos a seguir, devidamente atestados com experiência técnica anterior:
- a) Apoio técnico à empresa executora, atendendo as demandas, dúvidas e demais questões técnicas;
 - b) Suporte técnico às demandas de obra que gerem necessidade de elaboração de estudos específicos para diferentes disciplinas;
 - c) Inspeções de campo para dar suporte técnico às equipes de obra;
 - d) Análise técnica de soluções para adequações e/ou alterações de projeto propostas pela implantação da obra, durante a fase de construção;
 - e) Alteração e/ou validação de alterações de projetos identificadas em campo como necessárias, a serem conduzidas de acordo com o Instituto Baccarelli e com as empresas projetistas;
 - f) Dirigir o processo de alteração de projetos junto aos projetistas;
 - g) Acompanhamento e controle das alterações de projeto que serão dados de entrada para o projeto de As Built;
 - h) Elaboração de Ordens de Serviço para a execução pela construtora, segundo escopo parcial definido, obedecendo a limitação dos recursos existentes já disponibilizados em conta pagadora específica do projeto, onde os patrocinadores transferem os recursos financeiros;
 - i) Elaboração de relatório de acompanhamento da utilização dos recursos depositados, bem como sua projeção ao longo da execução das obras com a projeção das necessidades financeiras futuras para a continuidade das obras de forma regular e contínua, para suportar o Instituto Baccarelli na gestão de patrocínio adicional;
 - j) Elaboração de Notas de Alteração de Projeto;
 - k) Elaboração, Emissão, Acompanhamento e Controle de Solicitações de Mudanças;
 - l) Garantir que as alterações de projeto aprovadas sejam implementadas de acordo com as Notas de Alteração de Projeto e Solicitações de Mudanças;

- m) Apoio técnico nas definições das metodologias construtivas com foco em construtibilidade e gestão de risco;
- n) Emissão do relatório técnico de fim de obra, com o registro de todos os pontos relevantes da execução, do Plano de Investigações e destaque para as mudanças ocorridas durante esta execução e medidas tomadas para assegurar que os objetivos de desempenho a longo prazo fossem atendidos;
- o) Participação de reuniões de acompanhamento e planejamento;
- p) Verificar e atestar que o “As Built” contemple todas as alterações de projeto executadas conforme acompanhamento e controle das alterações de projeto;
- q) Registrar ocorrências, fatos, observações e anotações pertinentes à execução do empreendimento;
- r) Elaborar e emitir documentos e desenhos relacionados no item Documentação;
- s) Elaboração de relatório técnico periódicos e de boletins de medição, bem como sua aprovação e liberação para pagamento;
- t) Administração dos recursos financeiros provenientes de patrocinadores através de leis de incentivo (Pronac), para pagamento de fornecedores.
- u) Prestação de contas ao Pronac, segundo as regras, normas, regulamentos e procedimentos estabelecidos pela autoridade pública, garantindo o seu correto uso e aplicação.
- v) Apoio na gestão de novos patrocínios para o projeto junto a iniciativa pública e privada;
- w) Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

1.2. O escopo e experiencia requeridos para este gerenciamento, poderá ser atendido por representantes devidamente qualificados através de atestados técnicos, acompanhados de autorização firmada de compromisso para participação no gerenciamento da obra, exceto os itens “t”, “u” e “v”, que somente deverão ser comprovados através da experiencia em nome da empresa gerenciadora, sendo causa de desqualificação no processo a proposta de PROPONENTE não atenda este requerimento.

1.3. O Curriculum vitae dos profissionais serão validados pelo INSTITUTO BACCARELLI e serão qualificadores para a contratação da empresa gerenciadora.

2. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Nas etapas do projeto descritas a seguir, serão atribuições da CONTRATADA:

ETAPA PRÉ-OBRA

- Definição junto ao cliente das empresas aptas à participar da concorrência;
- Elaboração dos termos de referências, projetos e cadernos de encargos;
- Coordenação para que as Empresas convidadas a participar da concorrência, entreguem suas propostas na data e horário pré-estabelecidos;
- Gerenciar as dúvidas dos proponentes encaminhando aos projetistas responsáveis e criar uma lista consolidada de respostas;
- Análise técnica e equalização das propostas com parecer conclusivo;
- Encaminhamento do contrato padrão definido pelo cliente, já com assinatura da empresa vencedora, ao cliente para as devidas assinaturas internas.

ETAPA OBRA

- Fiscalização das obras civis, de instalações e montagens para que se realizem em perfeita aderência às diretrizes nos documentos técnicos gerados pelos projetistas bem como Normas Técnicas aplicáveis, de forma que as empresas contratadas atendam às condições determinadas nestes documentos, concluindo seus serviços dentro do prazo e dos preços acertados, atuando de forma preventiva e também corretiva, sempre que se fizer necessário, para garantia dos objetivos do cliente;
- Exigir da Construtora a Formulação de CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA e verificar o seu cumprimento;
- Solicitar a utilização de planos de contingência pela CONSTRUTORA a fim de garantir o cumprimento do cronograma da obra;
- Organização dos documentos técnicos da obra, mantendo-os atualizados;
- Acompanhamento e monitoramento do fornecimento e execução dos serviços de limpeza da obra;
- Manutenção na obra de toda a documentação legal necessária para seu perfeito andamento;
- Embargar a continuação de serviços que estejam sendo executados em desacordo com a especificação e/ou Normas Técnicas aplicáveis, ou ainda em desacordo com as normas de segurança do Trabalho;
- Solicitar a imediata remoção do canteiro da obra, de todo material ou equipamento, que não atenda às especificações do projeto e/ou Normas Técnicas aplicáveis;

- Solicitar a demolição e nova execução pela CONSTRUTORA, sem prejuízo nos prazos e ainda qualquer ônus para ao INSTITUTO BACCARELLI, de todos e quaisquer serviços que se apresentem defeituosos ou fora de especificações, ou ainda atente contra a segurança, direitos ou bens do INSTITUTO ou de Terceiros;
- Solicitar sempre que achar necessário, a realização de testes e/ou ensaios complementares de certificação ou verificação, segundo as especificações do projeto e/ou Normas Técnicas aplicáveis;
- Solicitar a imediata substituição de qualquer empregado da CONSTRUTORA que embargar ou dificultar a ação da FISCALIZAÇÃO, ou cuja permanência seja julgada, a seu exclusivo critério, inconveniente;
- Solicitar a reparação ou substituição de máquinas e equipamentos de construção com defeitos ou que apresentarem defeitos frequentes;
- Examinar os documentos referentes à situação regular da CONSTRUTORA, conforme exigidos por lei e por este Contrato. Exigir da construtora como única empregadora, e fazer com que seus subempreiteiros paguem, ou comprovem a isenção, de todos os encargos sociais e trabalhistas incidentes ou que venham a incidir sobre o custo de mão-de-obra, seguro de acidentes de trabalho, tributos e taxas que gravam o custo da obra. O recolhimento das contribuições, quando devidas, ao INSS, FGTS, ISS e outros e quaisquer tributos exigidos por lei, relativos aos serviços, objeto deste Contrato, deverá ser feito no Município Sede da Obra;
- Exigir da CONSTRUTORA o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-7), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho - PCMAT (NR- 18);
- Sugerir ou vetar fornecedores e subempreiteiros que não apresentem condições para executar os serviços necessários;
- Verificar, aprovar as faturas da CONSTRUTORA, materiais, serviços e subempreiteiros e posteriormente encaminhar ao INSTITUTO BACCARELLI para o processamento dos pagamentos.

ETAPA PÓS-OBRA

- Elaboração e acompanhamento de Punch-List de recebimento das obras / serviços, contendo prazo para término das pendências (se houver) e solicitação de termos de garantia;
- Controle e verificação do efetivo encerramento de todos os contratos firmados com o cliente com emissão dos respectivos termos de quitação;

2.2. Será ainda de responsabilidade da CONTRATADA a elaboração e emissão dos seguintes documentos:

- Relatórios técnicos periódicos mensais (podendo ser elaborado com periodicidade menor, mas não superior a um mês) referente ao período de medição das atividades de acompanhamento de obras, contendo no mínimo e não se imitando a:
 - Registros Fotográficos das Atividades Semanais da Obra;
 - Relatório de Desvios;
 - Lista de Pendências,
 - Planos de Ação;
 - Lista de Notas de Alteração de Projeto e Controle de Solicitações de Mudanças do período (incluir relatório específico e detalhado como anexo ou referência através do número do documento emitido no período);
 - Lista de Não-Conformidades (incluir relatório específico e detalhado como anexo ou referência através do número do documento emitido no período);
 - Descrição das atividades exercidas pela gerenciadora durante o período;
 - Relatório técnico de conclusão de obra por Ordem de Serviço;
 - Relatório de acompanhamento e controle de Solicitação de Informações Técnicas e de Notas de Alteração de Projeto;
 - Relatório de acompanhamento e controle de Não Conformidade;
 - Controle de Desenhos, Croquis, relatórios, Memórias de Cálculo, Planilhas de Quantidades para atendimento de Notas de Alteração de Projeto;
 - Relatórios de estudos técnicos com Memórias de Cálculo de dimensionamento e Planilha de Quantidades, quando aplicáveis;
 - Acompanhamento e controle das alterações de projeto que serão dados de entrada para o projeto de As Built a ser elaborado pela Construtora;
 - Recebimento, análise e resposta dos Documentos tipo SIT;
 - Relatório de acompanhamento e controle de Gestão de Mudanças que impactam o projeto executivo e a metodologia construtiva.

Obs.1: Os croquis com as alterações sugeridas deverão contemplar todas as modificações propostas em campo pela CONTRATADA e registradas nas notas de alteração de projeto.

Obs. 2: O relatório técnico de fim de obra deverá ser emitido pela CONTRATADA, após a conclusão do "as built" da obra a ser elaborado pela CONSTRUTORA, com a apresentação do tratamento estatístico dos dados registrados nos relatórios de acompanhamento de obra, descrição sucinta dos resultados obtidos, descrição detalhada de todas as alterações ocorridas durante o período de obra, incluindo registros fotográficos, croquis e quaisquer informações para melhor entendimento das ocorrências e a validação do "as built".

Obs. 3.: Os fatos, ocorrências, observações e anotações deverão estar devidamente registrados no relatório técnico mensal.

- 2.3. Será ainda de responsabilidade da CONTRATADA:
- 2.3.1. Designar responsável que atuará em nome da CONTRATADA (Preposto), representando-a, amplamente, em todos os atos referentes à execução do contrato.
 - 2.3.2. Zelar e devolver em bom estado de conservação e operação as instalações cedidas pelo INSTITUTO BACCARELLI, bem como o mobiliário e equipamentos eventualmente cedidos para realização dos serviços.
 - 2.3.3. A CONTRATADA deverá planejar, conduzir e executar os trabalhos com utilização de recursos humanos e técnicos adequados e procedimentos compatíveis, obedecendo rigorosamente às especificações, normas técnicas, administrativas, segurança e meio ambiente, de forma a prevenir ocorrências de situações que possam vir acarretar danos ao meio ambiente e a saúde pública.
 - 2.3.4. A CONTRATADA deverá comunicar por escrito ao INSTITUTO BACCARELLI, em prazo de até 15 dias, a existência de quaisquer anomalias e/ou interferências existentes e/ou encontradas, por via de consequência, a resultar em falhas / danos de maior monta.
 - 2.3.5. A CONTRATADA deverá considerar os treinamentos de sua equipe no cronograma. Todos os treinamentos necessários deverão ser informados e previstos no cronograma de atividades da CONTRATADA, não devendo interferir na execução planejada das atividades.
 - 2.3.6. A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão de obra, direta e indireta, que se fizerem necessários à execução dos serviços.
 - 2.3.7. A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos de segurança individual e coletiva – EPIs e EPCs, para seus empregados, de acordo com as especificações legais vigentes, necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pelo controle e utilização correta destes.

- 2.3.8. Responsabilizar-se pela guarda de seus equipamentos e materiais, bem como os do INSTITUTO BACCARELLI sob sua responsabilidade, caso existam.
- 2.3.9. Todos os empregados da CONTRATADA que tiverem acesso às áreas da obra deverão estar uniformizados e portando identificações fornecidas pela CONTRATADA.
- 2.3.10. A CONTRATADA deverá atender mensalmente e nos prazos estabelecidos, as demandas quanto a apresentação de evidências de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e legal.
- 2.3.11. A CONTRATADA deverá promover a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução, referente ao contrato e seus eventuais aditamentos no CREA, responsabilizando-se exclusivamente pelo cumprimento de toda e qualquer exigência eventualmente formulada pela aludida instituição.
- 2.3.12. A CONTRATADA deverá desenvolver os serviços que fazem parte do escopo, realizando os treinamentos necessários, conforme legislação aplicável.
- 2.3.13. A CONTRATADA deverá apresentar em sua proposta, currículos e histogramas pertinentes aos profissionais e atividades.

3. ESTRUTURA PARA AS ATIVIDADES DA GERENCIADORA

3.1. O acompanhamento técnico de obras deverá ser formado por uma equipe de profissionais multidisciplinares em campo, de acordo com a demanda e complexidade da obra, com no mínimo:

EQUIPE:

- ENGENHEIRO SÊNIOR OU MASTER com experiência em acompanhamento técnico de trabalhos de construção e de gerenciamento, em contrato com área mínima edificada de 5.000m² nos últimos 5 anos em um único atestado, e que tenha no escopo a execução de área nova em teatro ou auditório;
- CONTROLER ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO com comprovada experiência na gestão dos Projetos Culturais de Lei de Incentivo para obras nos últimos 5 anos, com valor superior a R\$35.000.000,00 em um único projeto;
- ENGENHEIRO DE INSTALAÇÕES, com experiência em gestão de obras em contrato com área mínima edificada de 5.000m² nos últimos 5 anos em um único atestado, e que tenha no escopo a execução de área nova em teatro ou auditório.
- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA com experiência em gerenciamento e planejamento de obras.

- ARQUITETO SENIOR com experiência em gerenciamento ou gestão de obras de no mínimo 5 anos.
- AUXILIAR DE ESCRITORIO
- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
- TECNICO DE EDIFICACOES
- ANALISTA ADMINISTRATIVO

3.2. Os profissionais deverão comprovar, através de currículo profissional e/ou ART, que possuem experiência e conhecimento técnico requerido, consistente com o escopo a ser implantado na obra.

3.3. Para a realização das atividades de gerenciamento considera-se necessário estabelecer a seguinte estrutura mínima de suporte:

- Todos os profissionais deverão possuir notebook adequado às suas atividades com softwares específicos e disponíveis em campo;
- Terem acesso aos Projetos através do Arquivo Técnico, internet, rede e suporte de TI que se fizerem necessários e adequados no campo;
- Veículos para a realização de suas atividades, atendendo aos requisitos de Saúde e Segurança e sendo compartilhados com seus pares;
- Disponibilizarem de aparelhos e números de telefonia móvel para comunicação com acesso à rede de dados móveis para comunicação com equipe e troca de informações pertinentes ao projeto.

3.4. Considera-se que algumas condições poderão exigir atividades de revisão de projeto, estudos específicos e/ou de maior complexidade, alterações de projeto envolvendo Solicitações de Mudanças e/ou que afetem os critérios e premissas de projetos, bem como o dimensionamento técnico e memória de cálculo em qualquer disciplina. Nestas ocasiões entende-se como necessário a utilização de recursos e profissionais disponíveis em escritório da projetista, ou eventuais consultores, que poderão ser contratados pela empresa gerenciadora em forma adicional, com autorização prévia e formal do INSTITUTO BACCARELLI e sendo os custos respectivos reconhecidos pelo INSTITUTO BACCARELLI.

4. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO BACCARELLI

- 4.1. Emitir a OS (Ordem de Serviço) inicial dos serviços.
- 4.2. Fornecer todas as informações, desenhos e documentos de referência em sua última revisão, em meio digital, que forem necessários e de sua responsabilidade para a execução dos serviços.
- 4.3. Permitir o livre e completo acesso dos empregados da CONTRATADA aos locais de execução dos serviços, mesmo em horário extraordinário, se necessário e desde que solicitado com antecedência mínima a ser estipulada entre as partes.

5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

- 5.1. O quadro a seguir estabelece as responsabilidades do INSTITUTO BACCARELLI e da CONTRATADA nas questões relacionadas às instalações e infraestrutura, informática, transporte, viagens e recursos humanos:

Item	Descrição	Responsável
1	Mobilização e desmobilização de recursos (¹)	CONTRATADA
2	Impressoras e Scanner	CONTRATADA
3	Material de escritório para atividades administrativas exclusivas da CONTRATADA (²)	CONTRATADA
4	Fornecimento de telefonia fixa e móvel	CONTRATADA
5	Fornecimento de celular (telefonia móvel)	CONTRATADA
6	Despesa com telefone celular	CONTRATADA
7	Hospedagem/Alojamento nos locais das obras e Alimentação (fora de horário de trabalho)	CONTRATADA
8	Custo com o consumo de energia elétrica e água	Instituto Baccarelli
9	Alimentação de funcionários no horário de trabalho	CONTRATADA
10	Instalações físicas inclusive com pontos de rede.	CONTRATADA
11	Conservação, manutenção civil e limpeza das instalações físicas que utiliza	CONTRATADA

Item	Descrição	Responsável
12	Utilização de Equipamentos e Programas/Softwares:	CONTRATADA
13	Transporte de funcionários	CONTRATADA
14	Uniforme aos empregados	CONTRATADA
15	EPI's compatíveis com as funções dos empregados	CONTRATADA
16	Folga de Campo (Passagem / Alimentação / Translado)	CONTRATADA

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. CÓDIGOS E NORMAS

6.1.1. Os serviços a serem executados deverão estar de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e municipais. Em caso de conflito entre elas, prevalecerá a de maior rigor.

6.1.2. Na falta de normas brasileiras, serão adotadas normas internacionais. Alternativamente, poderão ser adotados regulamentos e padrões técnicos de outras organizações nacionais ou estrangeiras reconhecidas internacionalmente.

6.2. SISTEMA DE UNIDADES

6.2.1. O sistema de unidades de medidas a ser adotado é o Sistema Internacional de Unidades (SI), salvo para os casos consagrados pela prática, como o emprego de unidades inglesas para a designação do diâmetro e comprimento de parafusos, diâmetro de tubulações, conexões e eletrodutos.

6.3. DOCUMENTOS GERAIS – PLANILHA DE GERENCIAMENTO

GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA MASTER COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	17		0,00
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	15		0,00
ARQUITETO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	15		0,00

AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	15		0,00
CONTROLLER ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	MÊS	17		0,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO	MÊS	17		0,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12		0,00
TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	12		0,00
CUSTO TOTAL				0,00
BDI				%
VALOR FINAL				-

Obs 1: A proposta comercial será composta da planilha acima, onde o proponente deverá indicar as correspondentes remunerações e respectivo BDI (Bonificação e Despesas Indiretas).

7. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA

7.1. GERAL

- 7.1.1. Os desenhos e documentos técnicos objeto do escopo, iniciais e finais, serão entregues pelo INSTITUTO BACCARELLI e serão os elementos básicos de acompanhamento e gerenciamento do projeto.
- 7.1.2. Após a entrega da OS, a CONTRATADA deverá emitir ao final de cada mês o relatório mensal e demais documentos constantes deste edital/Requisição Técnica para comentários e posterior aprovação da coordenação do INSTITUTO BACCARELLI.

7.2. RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

- 7.2.1. Para facilitar o acompanhamento das diferentes fases dos serviços, a CONTRATADA deverá semanalmente enviar um relatório com as atividades previstas e realizadas no campo contendo datas, quantidades, produtividades, fotos e cronograma atualizado. Além disso, semanalmente deve ser realizado reuniões com o preposto do contrato para apresentar a programação de serviços da semana seguinte.

- 7.2.2. Um relatório detalhado deverá ser emitido mensalmente com as curvas de avanço físico e financeiro, utilização de fundos existente, necessidade de aportes, fotos e atividades realizadas no mês, comparativo de produtividades previstas e realizadas, pontos de atenção e planos de ação para recuperação dos desvios.

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO E PLANO DE EXECUÇÃO

- 7.3.1. Um cronograma físico deverá ser elaborado pela CONTRATADA contendo no mínimo as atividades referentes a elaboração de desenhos e documentos.
- 7.3.2. Um plano de execução deverá ser fornecido pela CONTRATADA contendo todas as estratégias de desenvolvimento do serviço objeto da licitação, por exemplo, currículos, equipes, supervisores, metodologia para elaboração dos serviços etc., e acompanhamento dos mesmos.

8. PRAZO

- 8.1. O objeto contempla o período das obras durante 15 (quinze) meses para execução das atividades após emissão da O.S.
- 8.2. Este prazo poderá ser alterado através de emissão de Termo Aditivo Contratual em conformidade com as necessidades do INSTITUTO BACCARELLI e interesse da CONTRATADA.
- 8.3. O prazo para início da mobilização dos primeiros profissionais será de até 30 dias após a emissão da ordem de serviço.

8.4. MARCOS CONTRATUAIS

- 8.4.1. Para facilitar o acompanhamento das diferentes fases dos serviços, a CONTRATADA deverá respeitar os principais marcos contratuais do escopo, assim como as respectivas datas de cumprimento desses marcos.

MARCO	DESCRIÇÃO	DIAS (*)
01	Emissão da O.S.	0
02	Início de Mobilização de cada profissional (Obra) após solicitação do Gestor do contrato.	30
03	Conclusão das atividades	Conforme cronograma definido no momento da mobilização

04	Desmobilização	Conforme cronograma definido no momento da mobilização
----	----------------	--

(*) Número de dias corridos contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 9.1. A medição dos SERVIÇOS será efetuada mensalmente de acordo com as unidades e preços unitários constantes na Planilha de Gerenciamento, item 6.3 deste documento, e considerando-se as quantidades apuradas em cada mês.
- 9.2. A CONTRATADA mensalmente fará a medição dos serviços (emitindo o BOLETIM DE MEDIÇÃO correspondente) até o dia 30 (trinta) de cada mês. A medição abrangerá o período compreendido entre o 1º (primeiro) dia ao 30º (trigésimo) dia do mês em curso.
- 9.3. A primeira medição será contada a partir da data da Ordem de Serviço Inicial até o trigésimo dia do mês corrente. O número de dias desta e da última medição poderá ser inferior em relação aos períodos de medição efetuados ao longo do contrato.
- 9.4. Poderão ser solicitadas documentações complementares pelo INSTITUTO BACCARELLI durante as medições dos serviços, a qualquer tempo, visando as evidências das atividades realizadas.
- 9.5. Não havendo contestação por parte da CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após validação do Boletim de Medição pelo INSTITUTO BACCARELLI, será considerado como concordância da CONTRATADA que todos os serviços executados foram incluídos no Boletim de Medição e que seus preços são contratuais.
- 9.6. Além das considerações das características técnicas, da região de realização das atividades e de outras condicionantes e especificidades do escopo em questão, também deverá ser considerado pela CONTRATADA na precificação dos serviços os reajustes e impactos da inflação durante o período de execução dos serviços até doze meses contados da data base do preço contratado. Após este período, os preços serão reajustados conforme evolução do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
- 9.7. Não serão medidos serviços que não constem da Planilha de Quantidades e Preços, exceto aqueles previamente autorizados pelo INSTITUTO BACCARELLI através de ofício específico ou deliberação em ata de reunião.
- 9.8. O cumprimento da execução e medição desses serviços deverá atender aos critérios especificados a seguir:

9.8.1. MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL (OBRA).

9.8.1.1. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

Os serviços de mobilização de pessoal serão medidos por unidade, conforme início de mobilização dos profissionais que ficarão alocados na OBRA ou em sua administração central e serão pagos aplicando-se o preço unitário contratual.

9.8.1.2. SERVIÇOS.

Os serviços deste critério de medição remuneram as seguintes atividades:

- Seleção de pessoal, recrutamento, exames médicos admissionais, treinamento, transporte ao local das obras (Passagem / Alimentação / Translado) referente a mobilização;
- E todas as demais atividades necessárias para a perfeita execução dos serviços e aquelas definidas contratualmente, nas especificações de serviço e nas requisições técnicas.

9.8.2. PROFISSIONAIS OBRA

9.8.2.1. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

As despesas diretas com profissionais deverão ser medidas de forma mensal, mediante aprovação, da fiscalização, do controle de horas, que deverá ser feito por meio de relatório de controle de horas, *time sheet* ou conforme acordado em contrato.

9.8.2.2. SERVIÇOS

Os serviços deste critério de medição incluem as seguintes atividades, sem a elas se limitar:

- Mão-de-obra e os respectivos encargos;
- Notebook e Softwares (licenças) definidos em contrato;
- Despesas com hospedagem/alojamento no local das obras e alimentação (fora de horário de trabalho);
- Folga de campo/Visita família (mensal) incluindo (Passagem / Alimentação / Translado);
- Despesas com uniforme, EPI's, telefonia e plano de saúde;
- Emissão de relatório mensal e documentos (quando aplicável).

9.8.3. PROFISSIONAIS ESCRITÓRIO

9.8.3.1. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

As despesas diretas com profissionais deverão ser medidas 100% mediante aprovação do Instituto Baccarelli, que deverá ser feito por meio de relatório de mensal a ser apresentado pelo CONTRATANTE.

9.8.3.2. SERVIÇOS

Os serviços deste critério de medição incluem as seguintes atividades, sem a elas se limitar:

- Mão-de-obra e os respectivos encargos;
- Notebook e Softwares (licenças) definidos em contrato;
- Despesas de estrutura, hospedagem/alojamento e alimentação;
- Despesas com uniforme, EPI's, telefonia e plano de saúde,
- Emissão de relatório mensal e documentos (quando aplicável).

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETUTA



LOCAL: Estrada das Lágrimas, 2317, Heliópolis, São Paulo SP

ARQUITETURA: Todescan Siciliano Arquitetura

DATA: 21/09/2022

1. INTRODUÇÃO

Este memorial é parte integrante do projeto arquitetônico elaborado pela empresa Todescan Siciliano Arquitetura para Instituto Baccarelli de propriedade da Sociedade de Concertos de São Paulo, localizado na Estrada das Lágrimas, s/n Ipiranga, São Paulo, SP.

O Instituto Baccarelli destina-se ao ensino de música instrumental, coral e ballet de alta qualidade para crianças e jovens da comunidade de Heliópolis – Ipiranga - SP e foi projeto com todas as condições técnicas para este fim.

Deverá ser respeitado integralmente o projeto arquitetônico e qualquer alteração deverá ser aprovada pelo Instituto Baccarelli e pelo escritório de Arquitetura.

Qualquer dúvida ou discrepância de informações deve ser imediatamente informada à Todescan e Siciliano antes da execução do serviço relacionado.

Devem ser respeitados os direitos autorais dos autores do projeto que se destina tão-somente para esta obra e local, remanescendo sempre os referidos direitos, tudo em consonância com a

Lei nº 5.194, de 24/12/66, que regula o exercício da profissão de arquiteto, entre outras e a Lei nº 9.610, de 19/02/98, que disciplina o Direito Autoral no país.

2. ESTRUTURA

Deverá ser respeitado integralmente o projeto de estrutura e fundações da empresa Exata Engenharia e Assessoria SS LTDA e a ABNT.

3. FUNDAÇÕES PROFUNDAS

As fundações Profundas serão em estaca tipo Hélice contínua nos diâmetros e profundidades indicadas no projeto estrutural da Exata.

4. FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

As fundações Superficiais serão de concreto $f_{ck} \geq 30$, armado com aço CA50 conforme projeto estrutural da Exata, moldada em loco.

5. SUPERESTRUTURA

A estrutura será de concreto $f_{ck} \geq 30$, armado com aço CA50 e C60 conforme projeto estrutural da Exata, moldada em loco.

6. COBERTURAS

Cobertura de Laje
Impermeabilizada Laje de
cobertura expostas

Manta asfáltica 4mm aderida com asfalto elastomérico - Manta asfáltica Pré-fabricada (SBS 13%), esp.

4mm, tipo IV, conf. Norma (ABNT) NBR 9952/98, aderida com 2,0kg/m² de asfalto quente e camada de reforço com 2 kg/m² de asfalto elastomérico,, Regularização de superfície horizontal e vertical - esp. 5cm, Camada separadora (papel Kraft), Proteção mecânica acabada horizontal, Proteção mecânica acabada vertical com tela galvanizada, ou plástica fio 22 abertura 1".

7. LAJE DE COBERTURA
EXPOSTAS COM
PROTEÇÃO TÉRMICA (
COBERTURA SALA DE
CONCERTO

Manta asfáltica 4mm aderida com asfalto elastomérico - Manta asfáltica Pré-fabricada (SBS 13%), esp. 4mm, tipo IV, conf. Norma (ABNT) NBR 9952/98, aderida com 2,0kg/m² de asfalto quente e camada de reforço com 2 kg/m² de asfalto elastomérico,, Regularização de superfície horizontal e vertical - esp. 5cm, Camada separadora (papel kraft), Isolação térmica e acústica com polietireno de alta densidade espes. 25mm, Proteção mecânica acabada horizontal, Proteção mecânica acabada vertical com tela galvanizada, ou plástica fio 22 abertura 1".

8. COBERTURA DE TELHAS
METÁLICAS

Telha de alumínio trapezoidais tipo sanduíche em cobertura curva montada em estrutura metálica em aço SAC 40 ou Cosar Cor pintado.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

PISOS ÚMIDOS /
BARRILETE

Membrana asfáltica elastomérica - Membrana moldada no local, composta de 3 demãos de asfalto elastomérico estruturado com 1 véu de poliéster ou lã de vidro, Regularização de superfície horizontal e vertical - esp. 5cm, Camada separadora (papel kraft), Proteção mecânica acabada horizontal, Proteção mecânica acabada vertical com tela galvanizada, ou plástica fio 22 abertura 1".

10. RESERVATÓRIO

SUPERIOR

Manta asfáltica 4mm aderida com asfalto elastomérico - Manta asfáltica Pré-fabricada (SBS 13%), esp. 4mm, tipo IV, conf. Norma (ABNT) NBR 9952/98, aderida com 2,0kg/m² de asfalto quente e camada de reforço com 2 kg/m² de asfalto elastomérico, Preparação de superfície - Limpeza, apicoamento e grouteamento dos locais necessários, Regularização de superfície horizontal e vertical, Tratamento de teto com primer, Proteção mecânica geral horizontal, Proteção mecânica geral vertical com tela plástica fixada com buchas face superior.

11. RESERVATÓRIO

INFERIOR

Manta asfáltica 4mm aderida com asfalto elastomérico - Manta asfáltica Pré-fabricada (SBS 13%), esp. 4mm, tipo IV, conf. Norma (ABNT) NBR 9952/98, aderida com 2,0kg/m² de asfalto quente e camada de reforço com 2 kg/m² de asfalto elastomérico, Preparação de superfície - Limpeza, apicoamento e grouteamento dos locais necessários, Regularização de superfície horizontal e vertical, Tratamento de teto com solução asfáltica, Proteção mecânica do fundo.

12. CORTINAS (FACE EXTERNA)

Manta asfáltica 3mm aderida com asfalto elastomérico - Manta asfáltica Pré-fabricada (SBS 13%), esp. 3mm, tipo III, conf. Norma (ABNT) NBR 9952/98, aderida com 2,0kg/m² de asfalto quente e camada de reforço com 2 kg/m² de asfalto elastomérico, Preparação de superfície - Limpeza e acerto de superfície, Camada anti-punção e drenante - Geotextil 600g/m².

13. POÇO DE ELEVADOR FACE INTERNA

Impermeabilização com argamassa polimérica (4 kg/m²) estruturada com tela de polyester, Preparação de superfície - Limpeza e acerto de superfície

14. JARDINEIRAS

Manta asfáltica 4mm aderida com asfalto elastomérico Manta asfáltica Pré-fabricada (SBS 13%), esp. 4mm, tipo IV, conf. Norma (ABNT) NBR 9952/98, aderida com 2,0kg/m² de asfalto quente e camada de reforço com 2 kg/m² de asfalto elastomérico, Regularização de superfície horizontal e vertical - esp. 5cm, Camada separadora (papel Kraft), Proteção mecânica acabada horizontal, Proteção mecânica acabada vertical com tela galvanizada, ou plástica fio 22 abertura 1", Pintura anti-raiz - Solução de alcatrão.

15. BALDRAMES

Assentamento das três primeiras fiadas de bloco com massa com adição de materiais hidrofugantes e, camada de no mínimo 2cm de argamassa de cimento e areia traço 1:3 com adição de impermeabilizante. Esta camada deverá cobrir o plano horizontal os dois planos verticais dos alicerces.

**16. ALVENARIAS E
DIVISÓRIAS**

Alvenarias de Bloco de Concreto

Alvenarias externas e muros em bloco de concreto utilizar blocos REAGO ou Glasser nas dimensões de 9X19X39cm, 14X19X39cm e 19x19x39cm, obedecendo às especificações do projeto e da ABCP.

Alvenarias internas terão, onde indicado no projeto, isolamento acústico com Grout de argamassa de cimento e areia conforme detalhe específico.

**17. DIVISÓRIAS DE DRY-
WALL**

Divisórias Acústicas de placas de gesso acartonado conforme detalhe das A&S.

**18. DIVISÓRIAS DE
SANITÁRIOS**

Painel em laminado Neocon Sistem modelo "Alcoplac".

19. ELEMENTOS VAZADOS

Elementos Vazados de fachada tipo Neo-Rex modelo 23 A

20. ESQUADRIAS

Esquadrias de Alumínio

Os caixilhos e portas de alumínio receberão pintura eletrostática branca acetinada e terão dimensionamento e funcionamento conforme detalhamento com empresa especializada.

**21. ESQUADRIAS DE
MADEIRA PORTAS DE
USO GERAL**

Portas de madeira revestidas de laminado melamínico texturizado interna e externamente, inclusive o encabeçamento e batentes de aço galvanizado serão pintados em esmalte sintéticos semibrilho.

22. PORTAS ACÚSTICAS

Portas de Madeira Acústicas com seladoras e Batentes de Madeira conforme detalhe da A&S.

23. PORTAS DO SHAFTS

As Portas do Shafts serão de madeira e revestidas com laminado melamínico texturizado do lado externo inclusive o encabeçamento.

**24. ESQUADRIAS DE AÇO E
INOX PORTA
MULTILOCK**

Porta Multilock modelo 465 MTL 3 com acabamento em fórmica e batentes do mesmo fabricante.

25. PORTA CORTA FOGO

PCF1 - Porta Corta Fogo P90 - (1,02x2,10 m), para receber pintura, guarnecida com mola junto às dobradiças e fechadura com ferragem tipo alavanca 1 lado e barra anti pânico do outro.

Esquadrias, de áreas externas, tais como grelhas, escadas marinheiro, alçapões, guarda-corpos e corrimões deverão ser de aço galvanizado à fogo com pintura esmalte sintético acetinado sobre fundo protetor ou Inox conforme indicado em projeto.

Esquadrias, de áreas internas, tais como batentes, escada marinheiro, alçapões, guarda-corpos, corrimões escadas e passarelas deverão ser de aço galvanizado com pintura esmalte sintético acetinado sobre fundo protetor ou Inox conforme indicado em projeto.

26. FERRAGENS

Ferragens para portas de madeira Marca La Fonte acabamento Cromados (CR) linha Arquiteto (Todas as fechaduras de cilindro terão grã-mestragem e Mestragem por Grupo) e batedores Gobbato.

Para assentamento de todas as ferragens serão empregados parafusos de qualidade, dimensões e acabamentos adequados às peças que fixarem.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a evitar discrepâncias ou diferenças de nível.

Fechaduras: Conterá cubo, lingüetas, trinco, chapa - testa, contra - chapa e chaves de latão, de acordo com normas técnicas ABNT.

Colocar batedores de piso em todas as portas onde for necessário. Todas as portas terão 4 dobradiças por folha.

Barra antipânico e fechadura NT2 CRA PPF M/C.

27. VIDROS

Vidros em geral serão laminados incolor com espessura correspondentes aos vãos projetados. Vidros acústicos onde indicado no projeto da A&S.

Vidro blindado para Bilheteria e Segurança.

28. PISOS

Os pisos cerâmicos, porcelanato ou madeira receberão regularização na espessura de 3cm. Os pisos Vinílicos, Carpete e Granilite terão regularização de 6 cm.

Os pisos sobre o solo terão contrapiso de concreto 30Mpa de 7cm, com tela q92, sobre lona plástica e brita.

Em todos os pisos devem ter especial cuidado com respeitos aos caimentos para drenagem.

- PI.01 – Piso Flutuante Madeira Régua de 25X100 cm, sobre compensado de 15 mm, barrotes de 50X1000mm e base de Neoprene, conforme detalhe da A&S para as áreas:

Salas de Ballet.

- PI.02 – Piso Flutuante de Madeira Régua de 30X100 cm, sobre compensado de 20 mm, barrotes de 50X1000mm e base de Neoprene, conforme detalhe da A&S para as áreas:

Palco.

- PI.03 – Piso de Madeira Régua de 30X100 cm, sobre barrotes, conforme detalhe da A&S para as áreas:

Fosso da Orquestra e Cobia.

- PI.04 – Piso Flutuante de Madeira Régua de 25X100 cm, sobre compensado de 12 mm, barrotes de 50X1000mm e base de Neoprene 25mm, conforme detalhe da A&S para as áreas:

Salas de Ensaio e Salas de Estudo Individual do 3o Pavimento.

- PI.05 - Piso de Granilite para as áreas:

Halls, Circulações, Escadas e Antecâmaras, Foyers, Rouparia, Pátio Térreo, Refeitório/Vivência, Bilheteria, Sala do Piano, Segurança, Recepção da Sala de Concerto e Serviços Gerais.

- PI.06 - Piso Vinílico Paviflex Chroma 2mm 30X30 cm Cor Grigio907 para as áreas:

Sala do Maestro, Secretaria, Salas de Estudo Individual do 1o e 2o Pavimento, Sala de Instrumentos

/Luteria, Aquecimento e Salas de Aulas de Teoria e Informática, Camarins.

- PI.07 – Piso de Concreto Polido para as áreas: Platéia.
- PI.08 - Piso cimentado desempenado aço juntas plásticas esp. 3cm para as áreas: Cabine Primária, Depósitos, Subestação, Circulação das Áreas Técnica, Casas de Maquina, Barrilete, Fancoils.
- PI.09 - Cerâmica Cecrisa Petra WH 40X40 cm com rejunte Per-flex Branco para as áreas: Sanitários de uso geral.
- PI.10 – Porcelanato Portinari Pietra Vicentina 45X45 cm com rejunte Per-flex Bege para as áreas: Sanitários de Público da Sala de Concerto.
- PI.11 – Porcelanato Portinari Grand Canyon 45X45 cm com rejunte Per-flex Bege para as áreas: Terraços, Pátio Externo à Biblioteca, Rampas de Acesso e Área externa de Acesso à Sala de Concerto..
- PI.12 – Cerâmica Gail 6024, placa extrudada, 240X240X11mm cor cinza claro 1001 especial com rejunte anti-ácido para as áreas:
Cocção/Carnes/Saladas, Despensa, Sala de Lavagem e Recepção.
- PI.13 – Carpete 9 mm alto tráfego para as áreas:
Apoio Técnico, Balcões , Balcões dos Estudantes e Ante-Câmaras da Sala de Concerto.
- PI.14 – Carpete 7 mm alto tráfego para as áreas: Administração e Biblioteca.
- PI.15 – Piso Flutuante com acabamento em Piso Vinílico Paviflex Chroma 2mm 30X30 cm Cor Grigio907, conforme detalhe da A&S para as áreas:
Percussão.
- PI.16 – Deck de Madeira conforme detalhe paisagismo para as áreas: Jardim.
- PI.17 – Ladrilho Hidráulico tipo Rampa Preto para as áreas: Rampa de Automóveis.

29. RODAPÉS

- RO.01 - Rodapé cimentado desempenado h= 7,5 cm para as áreas: Subestação, Circulação das Áreas Técnica, Casas de Maquina, Barrilete, Fancoils.
- RO.02 - Rodapé de Granilite h= 7,5 cm para as áreas:

Circulações, Depósitos, Escadas e Antecâmaras, Foyers, Rouparia, Pátio Térreo, Refeitório/Vivência, Bilheteria, Sala do Piano, Segurança, Recepção da Sala de Concerto e Serviços Gerais.

- RO.03 – Rodapé Vinílico Paviflex Chroma 2mm PLano h= 7,5 cm cm Cor Grigio907 para as áreas:

Sala do Maestro, Secretaria, Salas de Estudo Individual do 1o e 2o Pavimento, Sala de Instrumentos /Luteria, Aquecimento e Salas de Aulas de Teoria e Informática, Camarins.

- RO.04 – Cordão de Nylon para as áreas:

Apoio Técnico, Balcões , Balcões dos Estudantes, Ante-Câmaras da Sala de Concerto, Administração e Biblioteca.

- RO.05 – Rodapé de madeira h= 7,5 cm para as áreas: Platéia.

- RO.06 – Rodapé de Cerâmica Gail 6024, cor cinza claro 1001 especial com rejunte Anti- ácido para as áreas:

Cocção/Carnes/Saladas, Despensa, Sala de Lavagem e Recepção.

- RO.07 – Rodapé de Ladrilho Hidráulico Preto para as áreas: Rampa de Automóveis.

- RO.07 – Rodapé de Porcelanato Portinari Grand Canyon 10X45 cm com rejunte Per-flex Bege para as áreas:

Terraços, Pátio Externo à Biblioteca, Rampas de Acesso e Área externa de Acesso à Sala de Concerto.

30. DEGRAUS, SOLEIRAS E PEITORIS DEGRAUS

Degraus de Granito Amêndoa Flameado com 2 cm de espessura com aplicação de resina protetora para escadas externas.

Degraus em Granilite nas Escadas de Emergência. Degraus de Carpete 9mm onde indicado.

31. SOLEIRAS E PEITORIS

As soleiras e peitoris serão de granito Cinza Corumbá com 2 cm de espessura, com aplicação de resina protetora e com larguras e comprimentos indicados no projeto.

32. REVESTIMENTO DE PAREDES

Nas alvenarias revestidas todos os cantos externos verticais de parede deverão receber proteção em cantoneira de alumínio NEO-REX MA-A2 até a altura do forro, solidarizada e embutida nas superfícies a serem revestidas.

Utilizar cantoneira de alumínio NEO-REX AZ-A2 para os cantos vivos dos azulejos.

- PA.01 – Bloco de Concreto Aparente para as áreas:

Depósitos, Circulação das Áreas Técnica, Casas de Máquina, Barrilete.

- PA.02 – Bloco de Concreto Aparente com pintura Látex Acrílico para as áreas:

Circulações, Escadas e Ante Câmaras, Fosso da Orquestra, Coxia, Rouparia, Pátio Térreo, Refeitório/Vivência, Bilheteria, Sala do Piano, Segurança, Recepção da Sala de Concerto e Serviços Gerais, Sala do Maestro, Foyers, Administração, Segurança, Secretaria, Biblioteca e Salas de Aulas de Teoria e Informática, Camarins.

- PA.03 – Bloco de Concreto Revestido com Monocapa Quartzolit para as áreas: Áreas Externas.

- PA.04 – Revestimento em cerâmica Cecrisa White Plane Matte 20x20cm com rejunte Per-flex Branco para as áreas:

Sanitários de uso geral.

- PA.05 – Revestimento em cerâmica Cecrisa White Plane Lux 15x15cm com rejunte Per-flex Branco para as áreas:

Cocção/Carnes/Saladas, Despensa, Sala de Lavagem e Recepção.

- PA.06 – Bloco de Concreto Revestido com Carpete 9 mm para as áreas:

Sala de Instrumentos /Luteria, Apoio Técnico, Balcões , Balcões dos Estudantes e Ante-Câmaras da Sala de Concerto.

- PA.07 – Porcelanato Portinari Jura Marmo 30X60 cm com rejunte Per-flex Bege para as áreas:

Sanitários de Público da Sala de Concerto.

- PA.08 – Chapeado de Madeira Compensado com 6 mm de espessura em sarrafos, conforme detalhe da A&S para as áreas:

Fosso da Orquestra.

- PA.09 – – Bloco de Concreto Aparente com pintura Látex Acrílico revestida com tratamento acústico e cortinas de Veludo 350gr, 50% plissadas e espelhos, conforme detalhe da A&S para as áreas: Salas de Ballet.

- PA.10 – Bloco de Concreto Aparente com pintura Látex Acrílico revestida com tratamento acústico, conforme detalhe da A&S para as áreas:

Percussão.

- PA.11 – Bloco de Concreto Aparente com pintura Látex Acrílico revestida com tratamento acústico, conforme detalhe da A&S para as áreas:

Aquecimento.

- PA.12 – Bloco de Concreto Aparente com pintura Látex Acrílico revestida com Painéis acústico conforme detalhe da A&S para as áreas:

Palco e plateia.

- PA.13 – Parede de Dry Wall acústica revestida com tratamento acústico moderado, conforme detalhe da A&S para as áreas:

Salas de Estudo Individual 1o pavimento.

- PA.14 – Parede de Dry Wall acústica revestida com tratamento acústico alta performance, conforme detalhe da A&S para as áreas:

Salas de Estudo Individual 2o e 3o pavimentos.

- PA.15 – Parede de Dry Wall acústica revestida com tratamento acústico alta performance, conforme detalhe da A&S para as áreas:

Salas de Ensaio.

- PA.16 – Bloco de Concreto Aparente com Tratamento Acústico, conforme detalhe da A&S para as áreas:

Subestação, Gerador e Fancoils.

Os muros deverão receber pintura Látex acrílico sobre Bloco de Concreto Aparente.

33. FORROS

- FO.01 - Forro absorvente em lã de Rocha 75mmX32KG/m3 com Vêu de Vidro sobre Grade Metálica e Forro de gesso GYPSUM FGE, conforme detalhe da A&S, cor branco nas áreas:

Salas de Ballet.

- FO.02 - Forro Acústico Flutuante, conforme detalhe da A&S, cor branco nas áreas: Salas de Ensaio, Salas de Estudo Individual, Percussão, Aquecimento.

- FO.03 - Forro modular mineral NRC>0,50 com tratamento acústico, conforme detalhe da A&S, cor branco nas áreas:

Sala do Maestro, Salas de Aulas de Teoria e Informática, Biblioteca, Camarins, Segurança, Secretaria, Foyers Refeitório/ Vivência, Administração, Sala de Instrumentos /Luteria, Corredor de Acesso à Plateia.

- FO.04 - Forro de gesso GYPSUM FGE, com pintura Látex PVA nas áreas:

Sanitários, Antecâmaras das Escadas, Hall Escadas e Elevadores, Circulações, Marquise, Terraços, Recepção Sala de Concerto e Serviços Gerais, Coxia, Rouparia, Bilheteria, Pátio Interno.

- FO.05 - Laje com pintura Látex PVA nas áreas: Escadas, Fosso da Orquestra.

- FO.06 - Laje sem pintura nas áreas:

Subestação, Gerador, Fancoils, Circulação das Áreas Técnica, Casas de Maquina, Barrilete, Depósitos, e Sala do Piano.

- FO.07 - Forro Móvel de Madeira sob Laje aparente pintada com Látex PVA Preto, conforme detalhe da A&S nas áreas:

Palco

- FO.08 - Forro Fixo de Madeira sob Laje aparente pintada com Látex PVA Preto, conforme detalhe da A&S nas áreas:

Plateia.

- FO.09 - Carpete 7 mm colado sob Forro de gesso GYPSUM FGE nas áreas: Apoio Técnico, Balcões, Balcões dos Estudantes e Ante-Câmaras da Sala de Concerto.
- FO.10 - Forro de PVC Medabil 62,5X62,5: Cocção/Carnes/Saladas, Despensa, Sala de Lavagem e Recepção.

34. APARELHOS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS. LOUÇAS

As louças sanitárias serão de Grês Porcelânico fabricação DECA na cor Branca e satisfazer a EB-44.

- Bacia com caixa acoplada de 6 litros CP92917 linha Público.
- Bacia sanitária convencional P917 Linha Ravena
- Mictórios M712 com sifão cromado.
- Lavatório com coluna L91517 linha Ravena.

35. METAIS

Os metais para manobra e controle das tubulações hidráulicas e dos aparelhos sanitários deverão ser do fabricação DECA, cromados.

- Torneira de mesa para pia 1256C40CR
- Torneira para Lavatório Dematic Eco Mesa 1173C
- Metais para Mictórios ref.2570C
- Torneira para Tanque e Jardim ref. 1153C39
- Torneira para uso geral ref. 1130B

36. CHUVEIROS

- Chuveiro elétrico

37. ACESSÓRIOS

- Assento para Bacia Universal Inter Cinza Platina
- Papeleira de louça Branca
- Barra de apoio para pessoas portadoras de necessidades especiais Deca 2310EBR de 80cm
- Barra de apoio para pessoas portadoras de necessidades especiais Deca 2305EBR de 60cm

38. URBANIZAÇÃO

Os Pátios de estacionamento, manobra e descarga externos terão pavimentos de concreto. As calçadas serão executadas em ladrilho hidráulico e aterão guia e sarjeta padrão PMSP.

Para a iluminação do estacionamento deverá previstas luminárias Vapor Metálico tipo Pétalas com postes de 6m de altura.

A demarcação das faixas de vagas de veículos, será feita com pintura da marca NITOPISO FC 144, amarelo.

Gradil e Portões serão tipo Metalgrade com pintura esmalte sintético sobre fundo protetor.

Deverá ser respeitado integralmente o projeto de paisagismo da empresa Maria Helena Cruz Arquitetura e Paisagismo.

39. FACHADAS

As fachadas serão revestidas com Monocapa, acabamento raspado, da Quartzolit, espessura acabada 25 mm (56Kg/m²) e pintura látex acrílica sobre massa acrílica na cor branca, com locais e cores indicadas no projeto.

40. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESPECIAIS

Deverá ser respeitado projeto de instalações elétricas e especiais da empresa GERA Serviços de Engenharia S/C LTDA. em sua totalidade e as normas e padrões da companhia concessionária e da NBR-5410 e o projeto de Luminotécnica da empresa Studio-IX.

41. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSANITÁRIAS

Deverá ser respeitado projeto de instalações hidráulicas e hidro sanitárias da empresa GERA Serviços de Engenharia S/C LTDA em sua totalidade e as normas e padrões da companhia concessionária e da NBR- 5626 – água potável fria, NBR-8160 – esgotos sanitários, NBR-10844 – águas pluviais e Dec. Estadual 46076/01 – Proteção contra incêndios por hidrantes.

42. INSTALAÇÕES MECÂNICAS

Deverá ser respeitado projeto de instalações mecânicas da empresa Fundament-AR Consultoria, Engenharia e Planejamento LTDA. em sua totalidade e as normas da NBR-6410 – Instalações centrais de ar condicionado para conforto e resolução 176 da Vigilância Sanitária.

43. ACÚSTICA

Deverá ser respeitado integralmente o projeto e as recomendações da empresa Acústica e Sônica Consultores em Acústica e Vibrações